



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Ata n.º 12

### 3.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 28 de dezembro de 2018

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Portalegre e no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Luís David Trindade de Moreira Testa, Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Hugo Chichorro e Silva Capote, Joaquim Francisco da Silva Barbas, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Maria da Conceição Ceia Miranda, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Adriano Dias Pedro, Ana Lopes (em substituição de Amândio José Valente e Valente, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Marco Antunes (em substituição de Fernando Rebola nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), José Pinto Leite, Luís Miguel Crespo Carvalho, Maria do Rosário Palhas Narciso, Raúl Cordeiro (em substituição de João Manuel Ribeiro Realinho, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Manuela Pedroso (em substituição de Rosa Maria Correia Pinheiro, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Cristiana Mafalda Silveira Camejo, Carla Lucinda Raposo Mocito, José Cordas Barradas, Diogo Júlio Cleto Serra, João Pedro Meira, Ana Catarina Vilhais, João Manuel Batista Vivas, Luís Miguel Ricardo, Henrique Manuel Esteves Santinho, Jaime Alexandre da Silva Fitas, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Francisco José Meira Martins da Silva. -----

O Presidente da mesa, Luís Testa, deu início aos trabalhos, eram vinte e uma horas. Tratando-se de uma sessão extraordinária, disse não haver lugar à intervenção do público, nem o período antes da ordem do dia. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

#### **1 – Proposta de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para 2019;**

**- Deliberação de 19.12.18 -**

A Presidente da Câmara, relativamente àquela questão, disse ser pela manutenção dos cinco por cento, pelo facto de estarem em saneamento financeiro e por terem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

reestruturado a dívida. Lembrou que tal facto foi ao Tribunal de Contas, tendo-se colocado como premissa que as taxas se mantinham. Evidentemente que as mesmas poderiam ser alteradas, desde que se conseguisse chegar aos objetivos finais. Achava que lucrariam mais mantendo os cinco por cento, que eram seiscentos mil euros de receita para o município, e que poderiam ser aplicados naquilo que todos desejassem. Por outro lado, devolvendo aos portalegrenses, devolveriam somente aos que pagavam IRS. Portanto, o que estavam a devolver eram os dois e meio por cento, o que não iria alterar muito o poder de compra de cada um.

Havia uma grande parte da população que não iria beneficiar. No entanto se requalificassem uma estrada ou se fizessem um investimento ou um reforço noutra rubrica, aí todos poderiam beneficiar.

Acrescentou que, analisando o que se passava a nível do território, percebia-se que cidades da dimensão de Portalegre não devolviam o IRS.

Em conclusão, disse que a autarquia ainda não estava em condições de abrir mão de receitas e, naquele sentido, solicitou que os vereadores se abstivessem, na última reunião de Câmara.-----

Hugo Capote perguntou à Presidente da Câmara se o voto dos Vereadores Armando Varela e João Cardoso foi de abstenção. Se sim, como é que tal era possível, numa votação com duas propostas em alternativa, ou melhor, quando havia duas propostas, ou se votava numa, ou noutra, ou não se votava em nenhuma. -----

A Presidente da Câmara referiu que os Vereadores se tinham abstido. -----

Raúl Cordeiro lembrou que o Código do Procedimento Administrativo dizia: “No silêncio da votação não era permitida a abstenção.”

A questão essencial de ser discutida era que o PS tinha apresentado uma proposta, a qual foi, legitimamente, discutida em sede de reunião de Câmara e que tinha sido aprovada, com o voto contra da Presidente de Câmara. Portanto, poderiam discuti-la como sendo boa ou má, mas não pela sua legitimidade. Na questão política, disse ser relevante não desvalorizarem os votos de cada um, enquanto eleitores. Um voto de um portalegrense que paga IRS era tão válido como o de um que não pagava.

Portanto, não sabia se a Presidente da Câmara fez uma correta leitura das próprias afirmações, acusando o PS de ser irresponsável naquela medida. Contudo, salientou que o seu grupo político foi responsável ao apresentar a medida que consideraram correta e que estava de acordo com a sua ideologia.

Por último, disse que, no início do mandato anterior, a primeira medida que o PS apresentou em sede de Assembleia Municipal foi que uma parcela da participação variável de IRS reverte-se a favor de um orçamento participativo. No entanto, a proposta foi chumbada. Poderiam, pois, ter encetado um caminho, o qual poderia culminar numa participação variável, diferente dos cinco por cento. Chamou a atenção de que aquela participação variável dos cinco por cento não resultava apenas do IRS



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que as pessoas pagavam, mas também de um fator adicional denominado índice sintético de desenvolvimento dos concelhos.

Em conclusão, disse que o ponto principal foi colocado em sede de reunião de Câmara e, legitimamente, foi aprovado. Não era necessária mais discussão.

O que esperava era que a Presidente da autarquia fosse ali dizer-lhes que, uma vez que se tinha aprovado uma medida que diminuía as receitas da Câmara, em dois mil e vinte, em seiscentos mil euros, agora tinha ali medidas criativas para que uma parte do valor voltasse para os cofres da Câmara. Possivelmente até um plano de desenvolvimento para o comércio local. Infelizmente, não.

Salientou que quem tinha de ter ideias adicionais para criar receitas era quem tinha sido eleita para Presidente de Câmara, pois os portalegrenses tinham confiado na própria e não no Partido Socialista. O PS apresentava as ideias que considerava serem boas para os portalegrenses e a Presidente tinha de as executar. -----

Joaquim Barbas disse que o seu grupo político tinha votado a favor dos cinco por cento, na última Assembleia. Por vezes concordavam com a Presidente da autarquia, outras vezes discordavam. Contudo, ao lerem a declaração de voto, disse estarem próximos do que a mesma tinha defendido.

A conclusão a que chegava era que aqueles cinco por cento eram aplicados à coleta líquida, de cada um. Pelos exercícios que fez, referiu que os cinco por cento eram referentes a casais e não individuais, um casal que tivesse dez mil euros de coleta líquida atribuía ao município cerca de quinhentos euros. Por outro lado, dois e meio por cento eram somente duzentos e cinquenta euros, o que era uma diferença significativa. Se os dois e meio por cento fossem sobre a aplicação da taxa, o casal em vez de receber duzentos e cinquenta euros receberia dois mil. No entanto, não se tratava de uma competência das Câmaras, mas sim da Assembleia da República, que deveria baixar os escalões de IRS e alterar a taxa para dois e meio.

Obviamente que seiscentos mil euros aplicados em serviço social, dividir pelas IPSS do concelho, ou ainda aplicados no orçamento participativo, ou até satisfazendo os pedidos das juntas de freguesia seria, no entender do PSD, benéfico para todos.

Em conclusão, disse que, como não havia proposta alternativa, só podiam votar nos dois e meio por cento, a postura do seu grupo seria de abstenção. -----

Miguel Monteiro recordou que apenas estavam ali presentes por um motivo: porque a Presidente da Câmara Municipal era incompetente e incapaz de gerir, convenientemente, os destinos de Portalegre. Os assuntos ali apresentados obrigavam aquele órgão a resolver aquilo que a autarca não tinha sido capaz de resolver. Portanto, já não ficava surpreendido com a mesma, nem com as afirmações públicas que proferiu acerca do PS. Relevou que a atitude do PS, na última sessão daquela Assembleia, tinha salvo a Câmara municipal de Portalegre de um rombo nas contas de cerca de dois milhões de euros. Passou a explicar que se tratava de cerca



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

de um milhão e duzentos mil euros de IRS e de oitocentos mil euros de IMI, que resultariam, aplicando uma taxa de zero três, em vez de aplicar uma de zero quatro. Disse à Presidente da Câmara que era preciso muita desfaçatez para que a mesma tivesse dito o que disse do PS.

Mais disse que folgava em saber que os que apoiavam a Presidente da Câmara estavam a fazer todas as contas, relativamente ao IRS, para tentarem saber o que cada cidadão iria receber. Contas aquelas que deveriam ter sido feitas anteriormente. Naquela matéria, o PS propôs o que tinha a propor. No entanto, se alguém não concordava, o que tinha a fazer era votar contra, naquele órgão próprio para tal, assumindo o ônus que a autarca ia provocando no erário municipal.-----

Ricardo Romão disse que, de facto, na última sessão tinham uma proposta diferente, a qual foi ali votada e, efetivamente, não estavam ali a discutir novamente aquela questão. O que agora discutiam era uma taxa que tinha sido aprovada, em reunião de Câmara, de dois e meio por cento, e que era muito penalizadora para o município.

Acrescentou que era necessário perceberem que, do ponto de vista de gestão camarária, sem conseguirem criar propostas construtivas de obtenção de outro tipo de receita, tal implicava uma subtração financeira, muito considerável para o município.

Salientou o facto de que, dos dezoito distritos, apenas um deles tinha uma taxa de dois e meio por cento, Lisboa, que ainda há cerca de uma semana tinha aprovado uma duplicação do valor da taxa turística, a qual representava cerca de dezoito milhões de euros. Portanto, era fácil em municípios que conseguiam obter financiamentos, por outras vias.

Mais referiu que o que estavam ali a assistir a uma tentativa disfarçada de reduzir a receita da Câmara, inviabilizando os investimentos da gestão diária da mesma.

Não era justo dizer-se que não tinha havido intenção, da parte do executivo, em dialogar, porque a proposta anterior tinha sido de cinco por cento e a que tinha ido à reunião de Câmara foi de quatro e meio. Portanto, os quatro e meio foram uma forma de mostrar uma intenção de reduzir a taxa, mas não a um nível tão crítico, que será prejudicial ao município.-----

Joaquim Barbas disse que as contas que ali exemplificou foram feitas por si próprio e com base nas liquidações oficiais do fisco, as quais tinham de estar certas.-----

Miguel Monteiro disse que a proposta de devolução de IRS aos portalegrenses estava justificada por si só. Portanto, queria até acreditar que os portalegrenses iriam gastar melhor os tais seiscentos mil euros do que a própria Presidente da Câmara Municipal, dado que, pelos últimos anos, já tinham comprovado que a mesma não era boa gestora dos dinheiros municipais.

Chamou a atenção para o facto de que até mesmo um reformado, com uma pensão baixa, também pagava IRS.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Hugo Capote disse ter sido difícil, de certa forma, ter acompanhado aquele ponto, na informação que lhes foi dada, porque na plataforma não estavam as declarações de voto e nem todos tiveram presentes na reunião do executivo, a qual esteve prestes a ser impugnada, por não ter cumprido, relativamente a um Vereador, o que a lei determinava para a convocatória. Mais referiu que tinha de haver limites para a hipocrisia. Na política fiscal da Câmara, a CDU sempre colocou as questões daquela forma e, contudo, foram ali acusados de serem parceiros na irresponsabilidade, por estarem a retirar verbas e receitas ao orçamento da Câmara. No entanto, a Presidente não teve a hombridade de reconhecer que a CDU levantou ali a questão da derrama, de modo a aumentar receitas. Realçou que o seu grupo municipal nunca falou em valores de taxas, precisamente porque se pretendia uma negociação de base.

Possivelmente estariam dispostos a não baixar a devolução da taxa de IRS, aumentando alguma parte da derrama. As empresas também tinham, além da participação no tecido empresarial e de acharem o concelho atrativo, ou não, de pagar derrama. Caso contrário, eram os munícipes que o faziam.

Conforme a Presidente da Câmara disse: “entre dois concelhos com as mesmas dimensões e as mesmas características, opta-se por fixar residência naquela onde se pagava menos IRS.”

Se a CLIP achava que a justificação não era plausível e que era uma manobra disfarçada, de retirar receitas ao orçamento, então votassem contra.

Por último, disse que lhe custava muito ver o ponto a que tinha chegado o PSD.-----

A Presidente da Câmara chamou a atenção para a questão do FEF, pois o índice de desenvolvimento não tinha a ver com o IRS. O FEF tinha várias componentes. Disse ter estado com a diretora da DGAL e o Secretário de Estado das Autarquias Locais e perguntou-lhes diretamente, além de terem ficado de enviar resposta por escrito.-----

### **2 – Proposta de fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2019;**

**- Deliberação de 19.12.18 -**

A presidente da Câmara disse que, em reunião de Câmara, tinha sido consensual retirar toda a parte que correspondia às freguesias que não tinham constituído uma ARU e que não podiam ir aos instrumentos financeiros para reabilitarem os imóveis. ---

### **3 – Discussão da deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião de dezanove do corrente, relativa à integração/criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento e águas residuais.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Miguel Monteiro disse que o grupo municipal do PS tinha proposto que aquele ponto fosse a discussão e tomaram, igualmente, a iniciativa de apresentar ali uma proposta, antes de ser discutida, a qual passou a ler:

### **Proposta – PS (Miguel Monteiro)**

“A capitalidade de Portalegre no Norte Alentejo deve sempre nortear a ação política daqueles que foram escolhidos para representar os nossos cidadãos, nos órgãos de poder local, regional e nacional.

A experiência e capacidade técnica acumulada ao longo das décadas pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre constituem uma mais-valia, não só para Portalegre concelho, mas para toda a nossa região. Sendo sem qualquer sombra de dúvida a única entidade existente neste espaço geográfico com know-how suficiente para que a alavancagem de um novo sistema intermunicipal de gestão da água e saneamento no nosso distrito possa ser concretizada.

Nas sucessivas reuniões ocorridas no seio da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e do seu Conselho Intermunicipal, esse papel de liderança neste processo sempre foi atribuído a Portalegre, sendo esse facto um reconhecimento inequívoco da importância que a capital de distrito deve ter num projeto de enorme impacto na qualidade e eficiência da prestação de um serviço de primeira necessidade às nossas populações.

Neste sentido, o conselho intermunicipal de onze de setembro, ocorrido em Campo Maior, aprovou a constituição de uma empresa intermunicipal de águas para o Alto Alentejo, com a apresentação de uma candidatura ao POSUR, tendo sido indicado Portalegre como o município líder para esse efeito.

Parece-nos pois muito evidente que da análise efetuada ao histórico recente das relações institucionais existentes entre o município de Portalegre e a maioria dos restantes concelhos do nosso distrito, em sede de Comunidade Intermunicipal, podemos facilmente concluir que existe um grau de compromisso elevado que colocava Portalegre como deve estar sempre na liderança deste processo e que ainda existe margem temporal curta, mas efetiva, para inverter aquilo que é no nosso entendimento um erro histórico que pode hipotecar um conjunto de investimentos relevantes nesta área alavancados por candidaturas destinadas para este efeito.

Assim, e tendo em conta estes factos, a Assembleia Municipal de Portalegre propõe que seja novamente discutida e votada, em sede de executivo municipal, a integração no sistema intermunicipal de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais – empresa intermunicipal de águas para o Alto Alentejo.”

Hugo Capote disse que o tema merecia aquela discussão e até mais, para que houvesse uma clarificação da parte do município de Portalegre, acerca do que queriam fazer, concretamente. Percebia-se que tinha havido uma aposta num sistema



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

mas sem nunca assumirem completamente tal decisão. No entender da CDU, congratulavam-se por tal nunca ter acontecido e por três razões: em primeiro lugar, qualquer um dos modelos apresentados implicará sempre um aumento do tarifário, para poder ser economicamente viável; além de implicar que o município terá de alienar a sua soberania sobre a decisão dos preços, deixando de decidir sobre os preços aplicar aos munícipes;

Em segundo lugar, e olhando para a história dos SMAT, que foram sempre adquirindo competências, referiu que com aquele sistema, quer se queira ou não, iriam deixar de existir. A empresa municipal, responsável pela compra da água em alta e pela sua administração em baixa, desaparecerá. As receitas provenientes da venda da água em baixa deixarão de existir, no contexto em que existem atualmente. Deixarão de financiar a outra parte que os SMAT têm – os transportes. Portanto, resume-se a passar grande parte das receitas a uma empresa intermunicipal e a Câmara a assumir o défice dos serviços de transporte públicos.

Por último, esperava que não se repetisse o que aconteceu em dois mil e um, nomeadamente com aquilo que era o património e as infraestruturas do município, quando foram completamente alienados. Saliu que a autarquia, na altura, tinha infraestruturas importantes que passaram para empresa - Águas do Norte Alentejano, a um preço absolutamente miserável, sem ter em linha de conta o que as mesmas valiam.

Portalegre era dos concelhos que tinha investido mais naquelas infraestruturas e perdeu todo o capital e agora, com o novo sistema, a possibilidade também era posta de forma idêntica, porque a entrada dos municípios no capital daquela empresa, com o novo sistema, podia ser feito por efetivo, por dinheiro, mas também colocando lá o património. Obviamente, que ao colocarem-se lá as infraestruturas perde-se a gestão das mesmas.

Realçou que, em dois mil e um, também aconteceu daquele modo e as infraestruturas construídas pela Câmara entraram para a empresa e nunca mais foram recuperadas. Nunca mais se recuperaram os Olhos d'Água, a Barragem da Apartadura.

Chamou a atenção que todas as estações de tratamento de águas residuais, as condutas e todo o património que a autarquia tinha, relativo ao consumo em baixa, corria o risco de o perder.

A CDU já tinha defendido, em tempos, um sistema intermunicipal para gestão da alta e da baixa. Contudo, a hipótese foi vedada para a gestão da alta. O decurso do processo, em dois mil e um, não lhes deu possibilidades para tal.

Em conclusão, se perguntarem o que é que Portalegre ganharia com aquele sistema, a resposta era simples: nada. Portalegre era dos concelhos que menos perdas de água tinha, nem sequer precisa de encerrar a sua rede de águas, que era o que as candidaturas permitiam candidatar. Portalegre tinha, pois, de rever as questões da alta e de chamar outros dois concelhos que estavam fora daquela discussão e que assumiram a liderança daquele tipo de processos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portalegre tem de deixar de ser o “Bom Samaritano”, como foi em dois mil e um, deitando tudo a perder, e assumir também a liderança, afirmar que já tem uma empresa que vale tanto, ou mais, do que a nova que ia ser criada. -----

Joaquim Barbas disse que a questão da água e dos esgotos era uma matéria complexa. Percebeu que havia três hipóteses para assumir a liderança da empresa, fazendo a gestão nos onze concelhos: uma com a participação do Estado, outra com uma empresa intermunicipal e, por fim, os próprios Serviços Municipalizados de Portalegre. Também tinha percebido que quatro deles já estavam fora: Campo Maior e Elvas, os quais tinham o sistema concessionado a empresas privadas e Monforte e Avis, que decidiram que não iriam integrar.

Concordava com o que foi dito pelo PS e pela CDU, na medida em que a Câmara voltasse a apreciar a situação e estudar bem todas as hipóteses. Lembrou o facto de Portalegre ter feito um grande investimento, na primeira década deste século, na área da água e do saneamento. Atualmente, as perdas rondavam os vinte e cinco por cento. Contudo, não tinha condições para tomar uma decisão consciente, tinha as suas reservas. Portanto, na próxima oportunidade, esperava ter uma ideia concreta. ---

Luís Carvalho disse que Portalegre tinha de assumir, em termos de alavancagem da própria sub-região, o reforço da sua capitalidade e o seu papel de liderança. Lembrou que na reunião do executivo ninguém tinha votado a favor da criação da empresa intermunicipal. Portanto, à partida, ninguém se revia naquela solução.

Assumia que, das três hipóteses, a criação do sistema era a mais interessante para Portalegre. No âmbito do novo instrumento de política pública e do novo paradigma criado – PENSAAR 2020 – o qual deu sustentação ao atual quadro de programação de fundos comunitários, procurou-se inverter a lógica anterior e apostar menos no aumento das taxas de cobertura e haver mais preocupação na qualidade do serviço. O Estado português, quando negociou o quadro financeiro do novo período de programação, para esta dimensão de política, a maior parte foi canalizada para os instrumentos financeiros, de modo a haver mais municípios ou entidades gestoras a concorrer aos fundos comunitários, as quais tiveram que se agregar para terem acesso aos mesmos.

A seu ver, as vantagens de criar aquele sistema prendiam-se com o reforço da liderança, associada à partilha de experiências com outros municípios e à criação de processos de aprendizagem, podendo replicar-se a outras áreas de política pública, importantes para o desenvolvimento da região. Acrescentou que com as economias de escala a gerar seria possível reduzir-se os custos, ao nível do investimento na rede.

Por último, considerou ser decisivo o facto de se estar agregado, no que respeita aos acessos aos fundos comunitários. Era sabido que os custos na exploração da rede teriam de ser repercutidos nas tarifas. Portanto, o que estava em causa era criar condições para facilitar a sustentabilidade social das tarifas.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Num futuro próximo, vinte e cinco por cento dos financiamentos comunitários terão de ser afetos a questões relacionadas com a adaptação às alterações climáticas e implicará que muitas das questões relacionadas com a água, sob aquele chapéu, possam ser apoiadas. Portanto, para que se possa concorrer a financiamento comunitário tem de haver um modelo de gestão agregado, ganhos de eficiência e economias de escala. Significará que os municípios que estejam sozinhos terão de assegurar o seu financiamento, quando fizerem a reabilitação das águas.

Miguel Monteiro referiu que a discussão de um tema tão importante como aquele já deveria ter sido feita há mais tempo. Destacou que a informação mais completa foi solicitada já após a decisão do executivo municipal, visto que a escassa informação da parte da Presidente da Câmara só lhes chegou no próprio dia da sessão daquela Assembleia. Portanto, tal facto permitiu-lhes levar ali o tema para discussão e também validar a proposta apresentada para voltar a remeter o mesmo ao seio do executivo municipal. Considerou que já estavam mais habilitados para se pronunciarem acerca daquela matéria. Entendia a posição que o partido comunista tinha sobre aquela matéria, mas, por outro lado, já não entendia a falta de coerência na defesa de uma posição política por parte da Câmara Municipal de Portalegre e, inclusive, o facto de ter sido ultrapassada pelos acontecimentos. Atualmente, a CIMAA estava como que em velocidade de cruzeiro, para tentar avançar para um projeto que lhe permitisse aceder a uma série de instrumentos, sem os quais não poderão concretizar investimentos e foi ainda dado o palco a Portalegre, que tantas vezes foi reivindicado pela presidente, mas sem nunca ter conseguido assumir o protagonismo, nem a capitalidade.

O PS achava que a proposta sobre o assunto ainda podia voltar à sede do executivo municipal e pudesse ser novamente discutido e decidido e, posteriormente, a Assembleia Municipal irá pronunciar-se sobre aquele tema tão sensível e demasiadamente importante para ser tratado com ligeireza. -----

Hugo Capote disse não poder deixar de apontar a incoerência do Governo naquela questão, até porque, brevemente, iriam falar numa série de transferências de competências para os municípios, em áreas que nunca foram geridas pelos mesmos, como por exemplo: saúde e educação. No entanto, numa matéria absolutamente fulcral para os munícipes e que era, desde a fundação de qualquer município, uma das tarefas mais nobres: a gestão da água do concelho, e, quer se quisesse, quer não, estavam agora a querer alienar a capacidade de decisão sobre as tarifas e sobre a gestão da água no concelho, através da criação de um sistema intermunicipal, em que passava a ser um conselho diretivo a entidade gestora e onde o município, apesar de ter voz, deixava de ser maioritário.

A CDU tinha ali uma posição diferente da que tinha noutras áreas do país porque tinham noção de que as Águas do Ribatejo não tinham a mesma dificuldade em levar a água até Avis ou até Sousel, etc. do que Portalegre irá ter.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portanto, a questão principal era que não podia ser imposta uma chantagem, ou melhor, só podiam concorrer a fundos comunitários se se agregarem, mas perdendo a capacidade de decisão sobre as tarifas, na gestão da água. Portalegre não tinha de aceitar aquilo. -----

Ricardo Romão disse que percebia a proposta apresentada pelo PS. Contudo, pôs algumas dúvidas e questionou o Presidente da mesa se ao estarem a fazer tal proposta, não punha em causa uma deliberação já tomada pelo executivo. Era uma questão de forma.

Entendia que todos ali estavam de acordo que a discussão devia existir, porque era um assunto prioritário. No entanto, o local onde o assunto se deveria ter discutido era nas reuniões do executivo municipal.

Acrescentou que a CLIP concordava que o assunto fosse novamente discutido e achava bem que existisse mais informação, para que a decisão a tomar ficasse bem fundamentada. -----

O Presidente da mesa esclareceu que a Assembleia Municipal podia pronunciar-se sobre todos os temas e sobre todos os temas que eram contrários aos temas que se pronunciava. Não estava limitada sob as deliberações do executivo municipal. A Assembleia Municipal tinha, naquele cumprimento das suas funções, uma das suas mais nobres tarefas que era o de poder discutir, sem ter a necessidade de executar as discussões e as deliberações que promovia. Aquela proposta, tal como a entendia, era apenas um aconselhamento para que a Câmara pudesse voltar a discutir o tema e substituir, ela própria, a sua deliberação por uma nova deliberação, que revogasse a anterior. Portanto, não havia nenhum reflexo objetivo que não aquele do aconselhamento na discussão, na substituição da deliberação. Mais referiu que a apresentação daquela proposta não podia substituir propostas que tivessem sido deliberadas pelo executivo municipal e, do ponto de vista formal, não existia nenhum problema que pudessem discutir, aprovar ou rejeitar a proposta em causa. Concluiu, dizendo que existia segurança jurídica no ato da admissão da proposta. -----

Joaquim Barbas subscreveu o que disse o Presidente da mesa e, para si, a proposta era uma recomendação ou um aconselhamento e, obviamente, a Câmara faria depois o que entendesse. -----

O Presidente da mesa acrescentou que as propostas da Assembleia Municipal, com aquele conteúdo, nem sequer tinham força vinculativa. Lembrou aos presentes que a Assembleia tinha poderes sobre muitas questões, mas não tinha poderes até sobre as suas próprias competências. Deu o exemplo dos regulamentos municipais, que eram competência do órgão, mas os membros não podiam apresentar propostas de regulamento, nem propostas de alteração das taxas dos impostos. Portanto, existia alguma intangibilidade. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara, relativamente ao assunto em debate, disse que, em sede da CIMAA, foram apresentados três modelos: um modelo de concessão a privados, o qual todos colocaram de lado, por unanimidade; outro modelo que tinha a ver com uma parceria pública multimunicipal, entre o Estado e os municípios; e a última que era o modelo que foi ali discutido. Portanto, após estudos mais aprofundados na questão pública/pública, e Portalegre foi quem disputou a situação e que tinha pedido que se equacionasse o modelo. Lamentou o facto de que, em todo o processo, a CIMAA não a ouviu e não se tivesse estudado mais o modelo de gestão intermunicipal.

Referiu que enviou somente naquele dia da reunião da Assembleia os documentos aos membros porque, após leitura do extenso documento, detetou que as últimas atas das reuniões da CIMAA não estavam incluídas e solicitou à CIMAA para lhe enviarem a documentação em falta, para depois reencaminhar ao Presidente da Assembleia Municipal. Perante aquilo, obviamente que muitas dúvidas ficavam no ar, relativamente ao modelo de gestão e entendia que deveriam fazer parte daquele estudo porque, caso contrário, estariam a decidir sobre algo do qual não tinham dados concretos. Por outro lado, disse que também não tinham sentido o conforto da parte dos vereadores do PS, como o que tinham agora ali sentido. Uma decisão como aquelas tinha de ser o mais generalizada possível, porque iria ter reflexo, não só atual, como a médio e longo prazo. Estava-se a falar do futuro do concelho.

Concluiu dizendo que deviam discutir o assunto seriamente e com base em dados, solicitando à CIMAA que aquele estudo fosse feito o mais depressa possível, independentemente de agora se apresentar a candidatura ao POSEUR, sem ser a Câmara, e poder vir a integrar o sistema, mais tarde, como líderes e conhecedores de dados fidedignos do que iria ser o modelo de gestão daquela empresa intermunicipal. Entendia que não deveriam ficar só pela água em baixa, mas também com a alta, porque a gestão seria completamente diferente.-----

O Presidente da mesa disse que já estavam esgotados os tempos para intervirem. Realçou o facto de que não existirá, certamente, uma segunda oportunidade para liderar uma coisa que arrancava de início. Enquanto Presidente da Assembleia Municipal via-se na contingência de ter aquela reflexão sobre uma questão tão importante como a que foi ali discutida. Seguidamente passariam às votações.-----

### **DELIBERAÇÕES:**

#### **1 – Proposta de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para 2019;**

**- Deliberação de 19.12.18 –**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e com a abstenção das restantes bancadas, aprovar a proposta. -----

### **Declaração de voto – CLIP – (Ricardo Romão)**

“O Grupo Municipal da CLIP, na Assembleia Municipal de Portalegre, decide abster-se na votação pelas implicações muito nefastas que constituiria a reprovação na presente sessão da Assembleia Municipal, do valor de participação do IRS para 2019.

A presente declaração de voto pretende veicular a nossa total discordância com a aprovação desta tão drástica redução da referida participação, no montante de 50% do valor atual, o que irá representar em termos líquidos uma redução do orçamento municipal de cerca de seiscentos mil euros.

A Câmara Municipal de Portalegre encontra-se num plano de recuperação financeira com resultados muito positivos, mas não tem condições efetivas de abdicar de uma verba desta envergadura, que é essencial à concretização de diversos encargos e benefício do município e dos munícipes.

A redução desta verba, além de ser pouco significativo naquilo que é o reembolso individual dos munícipes que, de facto, poderão receber uma parte do IRS, vai prejudicar, de forma direta, a qualidade de vida de todos os portalegrenses, sobretudo daqueles que nem sequer serão abrangidos pela decisão.

Para que conste, somos totalmente contra esta deliberação, ficando o ônus desta grave decisão naqueles que a propuseram e em todos aqueles que contribuíram para a sua aprovação.”

### **Declaração de voto – CDU – (Hugo Capote)**

“ A abstenção da CDU prende-se com o facto de não terem sido chamados a qualquer tipo de negociação, por parte do executivo camarário. Portanto, nós tínhamos votado num pacote, na questão da política fiscal e não foi rediscutido connosco nem o IRS, nem a Derrama. Não votamos contra porque achamos que nesta devolução os portalegrenses, provavelmente, farão melhor uso do dinheiro do que a Presidente da Câmara Municipal de Portalegre faria.”

## **2 – Proposta de fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2019;**

**- Deliberação de 19.12.18 –**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

### **3 – Discussão da deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião de dezanove do corrente, relativa à integração/criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento e águas residuais.**

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos a favor da PS e da CLIP, com a abstenção do PSD e os votos contra da CDU, aprovar a moção. -----

#### **Declaração de voto – PS – (Miguel Monteiro)**

“O Partido Socialista quer louvar o trabalho que a Assembleia Municipal acabou de fazer, uma vez que ao proporcionar esta possibilidade de novamente discutir, agora com mais profundidade, um tema tão importante como é o da água, no seio da nossa comunidade, pensamos que todos têm a ganhar com essa matéria.

O PS está apenas a tentar corrigir, com esta iniciativa, a incapacidade, uma vez mais demonstrada pela Presidente da Câmara Municipal em gerir um processo tão decisivo e tão importante como este.

A Senhora Presidente de Câmara foi incapaz, dançou ao sabor do vento e defendeu o sistema intermunicipal, em várias reuniões com a CIMAA, patrocinou apresentações, diga-se do ponto de vista técnico, bem conseguidas, feitas pelos SMAT de Portalegre, assumiu a sua integração enquanto Presidente de Câmara num grupo de trabalho restrito, que se debruçou sobre esta matéria no seio da comunidade intermunicipal, aprovou a liderança de Portalegre no projeto a apresentar para alavancar a criação da empresa intermunicipal, demorou este tempo todo para tomar qualquer decisão, deixou que os restantes concelhos decidissem por si e, de certa forma, influenciados pela capacidade que Portalegre tinha para liderar este projeto e na reunião do Conselho Intermunicipal de onze de dezembro de dois mil e dezoito, a Presidente da Câmara, que ainda não tinha decidido, no seio do executivo municipal, qual a posição da Câmara Municipal de Portalegre sobre esta matéria, foi a esse Conselho Intermunicipal votar favoravelmente a passagem da liderança desse projeto de Portalegre para o município da Ponte de Sôr. Era o que estava em ata Senhora Presidente.

E ainda fez mais: demorou este tempo todo a informar a Assembleia Municipal de quais as diligências que tinha efetuado ao longo deste tempo, relativamente a esta



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

matéria e, à pressa, remeteu apenas hoje a informação que remeteu e uma declaração de voto feita por si mas que, pelo que consta, ainda não existe no seio da Comunidade Intermunicipal.

A Senhora Presidente conseguiu fazer isto tudo: conseguiu mudar várias vezes de posição e, por um lado, ficou satisfeita com o protagonismo que Portalegre tinha sobre esta matéria e, por outro, assobiou para o ar e deixou passar os prazos, e não conseguiu resolver este assunto.

A Assembleia Municipal de Portalegre hoje fez o trabalho que a Presidente da autarquia devia ter feito e, por isso mesmo, a Assembleia devolve este assunto ao executivo municipal, para que melhor possa decidir sobre aquela matéria tão importante para os destinos do concelho.”

### **Aprovação em minuta:**

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**FALTAS:** Não houve faltas a registar.-----

### **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 3.<sup>a</sup> sessão extraordinária da Assembleia Municipal, era 23:00 h, do dia 29 de dezembro do ano de 2018 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei. -----